



PROCEDIMENTO OPERACIONAL

FONOTERAPIA INDIRETA DA DEGLUTIÇÃO DO ADULTO E
IDOSO

CÓDIGO:
PO.FONO.009

REVISÃO: 00

PÁGINA:1/4

1. OBJETIVO

Reabilitar paciente diagnosticado com disfagia e que necessita de intervenção terapêutica, sem a introdução de alimentos por via oral.

2. RESPONSABILIDADES

2.1 ELABORAÇÃO E REVISÃO: Supervisor Multidisciplinar Reinaldo Barros e Fonoaudióloga Maysa Marinho.

2.2 EXECUÇÃO: todos os profissionais da Fonoaudiologia envolvidos nos processos assistenciais dos serviços hospitalares geridos pelo INTS.

3. DEFINIÇÕES

Não aplicável.

4. PÚBLICO-ALVO

Pacientes adultos e idosos diagnosticados com disfagia.

5. PROCEDIMENTO / PROCESSO

5.1 RECURSOS / MATERIAIS UTILIZADOS:

- Jaleco próprio ou unissex fornecido pelo hospital;
- Gorro;
- Avental se necessário;
- Máscara;
- Luvas de procedimento;
- Estetoscópio;
- Oxímetro de pulso;
- Espátula (abaixador de língua de madeira);
- Gazes;
- Copo;
- Gelo;
- Suco em pó;
- Bandagem Elástica Terapêutica;
- Estímulo gustativo quente e frio;
- Materiais não descartáveis de uso pessoal deverão ser higienizados antes e após sua utilização com cada paciente.

5.2 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:



PROCEDIMENTO OPERACIONAL

FONOTERAPIA INDIRETA DA DEGLUTIÇÃO DO ADULTO E IDOSO

**CÓDIGO:
PO.FONO.009**

REVISÃO: 00

PÁGINA:2/4

- Verificar com o médico responsável quadro clínico atual do paciente;
- Analisar prontuário do paciente (verificar alguma contraindicação para a terapia);
- Estabelecer plano terapêutico que atenda às necessidades do paciente, conforme achados na avaliação;
- Preparar o material que será utilizado, de acordo com o plano terapêutico.
- Para exercícios miofuncionais: espelho, espátula (exercícios de contra resistência) ou outros materiais; para estímulo tátil-termo-gustativo: copo plástico, água/gelo, espátula, gaze e suco em pó ou estímulo oral gustativo, bandagem elástica terapêutica; para manipulação extraoral, utilize creme de pele (do paciente) para evitar atrito. Bem como, exercícios ativos, específicos para cada caso, realizados pelo paciente após orientação do Fonoaudiólogo.
- Realizar os exercícios propostos no plano terapêutico, estimular a sensibilidade extraoral, massagem indutora em face e região cervical, manipulação profunda em pontos motores da face, exercícios miofuncionais para melhorar amplitude, força e velocidade dos movimentos orofaríngeos. Em caso de treino indireto de deglutição, poderá ser utilizado o estetoscópio para a realização da ausculta cervical (verificar sinais clínicos sugestivos de penetração laríngea ou aspiração traqueal);
- Higienizar as mãos;
- Utilizar EPIs necessários (jaleco, gorro, capote, máscara, unissex, luvas de procedimento, etc);
- Verificar estabilidade clínica e hemodinâmica do paciente;
- Posicionar o paciente de forma confortável e adequada no leito, se possível, com a cabeceira elevada entre 45 e 90°
- Monitorar os sinais vitais com o uso do oxímetro ou o monitor (UTI) antes, durante e após todo o procedimento;
- Respeitar os limites e a necessidade do paciente para realizar a fonoterapia;
- Orientar paciente e/ou acompanhante sobre a necessidade da realização dos exercícios em demais momentos (se necessário);
- Desprezar os materiais descartáveis após o procedimento;
- Higienizar os equipamentos utilizados;
- Guardar equipamentos e acessórios após o uso;
- Deixar o paciente estável após o procedimento;
- Discutir o caso com a equipe médica e multiprofissional;
- Após a fonoterapia evoluir atendimento fonoaudiológico.

5.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS E CONDUTAS ESPERADAS:



PROCEDIMENTO OPERACIONAL

FONOTERAPIA INDIRETA DA DEGLUTIÇÃO DO ADULTO E IDOSO

CÓDIGO:
PO.FONO.009

REVISÃO: 00

PÁGINA:3/4

Melhorar a mobilidade e a sensibilidade das estruturas envolvidas na biomecânica da deglutição por meio de exercícios e terapia tátil, térmica e gustativa mínima. Não sendo realizada ofertar de consistências alimentares.

5.4 OBSERVAÇÕES DOS PACIENTES NA VENTILAÇÃO MECÂNICA:

Avaliar o nível cognitivo (estado de consciência e condições para realizar o procedimento), tendo como referência a Escala de Coma de Glasgow conforme descrito em quadro abaixo, (deve-se estar em alerta e apresentar boa resposta motora:

ESCALA DE COMA DE GLASGOW

VARIÁVEIS		ESCORE
Abertura ocular	Espontânea	4
	À voz	3
	À dor	2
	Nenhuma	1
Resposta verbal	Orientada	5
	Confusa	4
	Palavras inapropriadas	3
	Palavras incompreensivas	2
	Nenhuma	1
Resposta motora	Obedece comandos	6
	Localiza dor	5
	Movimento de retirada	4
	Flexão anormal	3
	Extensão anormal	2
	Nenhuma	1

TOTAL MÁXIMO	TOTAL MÍNIMO	INTUBAÇÃO
15	3	8

6. REFERÊNCIAS

ANDRADE, C.R.F.; LIMONGE, S.C.O. Disfagia: Prática baseada em evidências. São Paulo: Sarvier. 2012.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA – CFFa. Dispõe sobre a regulamentação da atuação do profissional fonoaudiólogo em disfagia e dá outras providências. Resolução CFFa Nº 492 DE 07/04/2016.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL

FONOTERAPIA INDIRETA DA DEGLUTIÇÃO DO ADULTO E
IDOSOCÓDIGO:
PO.FONO.009

REVISÃO: 00

PÁGINA:4/4

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Dispõe sobre a competência técnica e legal específica do fonoaudiólogo no uso de instrumentos, testes e outros recursos na avaliação, diagnóstico e terapêutica dos distúrbios da comunicação humana, e dá outras providências. RESOLUÇÃO CFFa nº 414, de 12 de maio de 2012.

CONSELHOS DE FONOAUDIOLOGIA REGIONAIS E FEDERAL; Classificação Brasileira de Procedimentos em Fonoaudiologia – CBPFa. 3ª Edição, 2009. Disponível em: . Acesso em: 20 de jun de 2017.

ESCOURA, J. B. Exercícios e manobras facilitadoras no tratamento de disfagias. 1998. 39f. Monografia [Especialização em Motricidade Orofacial–Fonoaudiologia Hospitalar] – CEFAC, São Paulo, 1998.

PADOVANI, Aline Rodrigues; ANDRADE, Claudia Regina Furquim. Perfil funcional da deglutição em unidade de terapia intensiva clínica. Einstein, v. 5, n. 4, p. 358-62, 2007.

PITTIONI, Maria Eliza Marini; Fonoaudiologia Hospitalar: Uma realidade necessária. Londrina: CEFAC, 2001. Disponível em: . Acesso em: 20 de jun de 2017

7. CONTROLE DE REGISTRO

Não aplicável.

8. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado/revisado por	Data	Histórico de alteração	Aprovado por	Data
00	Reinaldo Barros Maysa Marinho	31/07/2023	Emissão inicial	Julia Moscovitz	14/08/2023

Elaborado por:

Aprovador por:

Nome
Cargo

Nome
Cargo

9. ANEXO

Não aplicável.